

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.158

Concede o Diploma 22 de Setembro referente ao Dia do Contador a Denilson Laurindo de Souza.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica concedido o Diploma 22 de Setembro, referente ao dia do Contador a Denilson Laurindo de Souza.

**Art. 2º** A homenagem será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

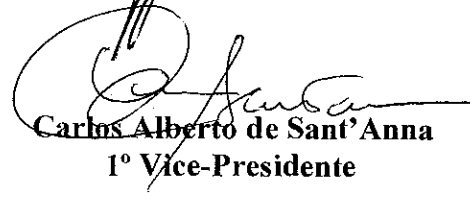
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2019.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Jari Simão de Oliveira Junior**  
2º Secretário

  
**Carlos Alberto de Sant'Anna**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 219/19  
Autoria: Mesa Diretora  
DEx/jpd'.